



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

Considerando o disposto no art. 3º, § 3º, da Res-TSE nº 380, de 17.12.2019, que institui as sessões de julgamento por meio eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e disciplina o seu procedimento, o qual determina que, em caso de excepcional urgência, a Presidência do Tribunal poderá, de ofício ou a requerimento de relator, convocar sessões extraordinárias de julgamento por meio eletrônico, com prazos fixados no respectivo ato convocatório;

Considerando o disposto no art. 45, § 2º, VII, do Regimento Interno do TRE-PI, o qual determina que independe de publicação de pauta o julgamento de feitos administrativos, com exceção do pedido de registro de partido político;

CONVOCO sessão administrativa extraordinária por meio eletrônico, **a se realizar dia 17.12.2025 (quarta-feira), com início às 15h e término à meia-noite**, para apreciação de feitos administrativos, determinando que a Secretaria Judiciária adote as providências cabíveis, com a disponibilização desta convocação com a pauta na página de sessões no portal do TRE-PI na internet:

P A U T A D E J U L G A M E N T O N º 116/2025

SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO A SER REALIZADA DIA 17.12.2025 (QUARTA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 15

HORAS E TÉRMINO À MEIA-NOITE, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

**1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600259-62.2025.6.18.0000 ORIGEM: TERESINA/PI
RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE RUA - SEI 0013500-14.2025.6.18.8000**

Requerente: Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Relator: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

**2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600258-77.2025.6.18.0000 ORIGEM: TERESINA/PI
RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL - SEI 0015696-54.2025.6.18.8000**

Requerente: Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Relator: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

TERESINA/PI, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 17/12/2025, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002599159** e o código CRC **A3CF2CAA**.

